

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000 CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 569/2022/CI PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30//2022- SEMUS INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito. junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 30//2022 - SEMUS referente ao procedimento de MODALIDADE: ENEXIGIBILIDADE Nº 006/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA DESEMPENHAR SERVIÇOS MÉDICOS "ULTRASSONOGRAFIA" PRESTADOS AO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA. Neste sentido, com fulcro no art. 25, inciso II, e parágrafo 1º, Art. 26, inciso II e III da Lei nº 8.666/93, esta Controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, que por sua vez, gerou o contrato administrativo de Nº 001.04.6.006/2022, Tal instrumento terá vigência a partir de 11 de janeiro de 2022, extinguindo se em 12 (doze) meses após a data de assinatura do contrato com o valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo distribuído em 12 (dez) parcelas iguais de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), ademais o contrato foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo responsável da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA FISICA: ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA.

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000 CNPJ: 84.263.862/0001-05

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte ressalva (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 10 de janeiro de 2022.

Antonio Arnaldo Olanda de Souza Controlador interno Decreto nº 127/2021